



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. Requerimento padrão, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão).
2. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar PROCURAÇÃO PÚBLICA do requerente para o representante, cópia dos documentos do representante/procurador (RG e CPF) (exceto para técnicos devidamente cadastrados junto a prefeitura)
3. Cópia da guia de recolhimento de taxa de análise com comprovante de pagamento.
4. Cópia da DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, expedido pelo departamento de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras;
5. Publicação no DIÁRIO OFICIAL do pedido da(s) licença(s), informando a atividade a ser licenciada conforme Resolução Consema nº 41/2021 ou outra que estiver em vigor, endereço do empreendimento, nome da empresa e CNPJ (página impressa).
6. Publicação em Jornal Local do pedido da(s) licença(s), informando a atividade a ser licenciada conforme Resolução Consema nº 41/2021 ou outra que estiver em vigor, endereço do empreendimento, nome da empresa e CNPJ (fotocópia da página inteira ou original do jornal);
7. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (com validade de 60 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda com firma reconhecida;
8. Caso exista CONTRATO DE LOCAÇÃO, o mesmo deverá ter firma reconhecida em cartório.
9. Caso a dominialidade da propriedade seja comprovada por TÍTULO DEFINITIVO, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis com validade de 60 dias ou compromisso público ou particular de compra e venda;
10. Caso o empreendimento faça USO DE ENERGIA ELÉTRICA, apresentar comprovante da concessionária de energia (03 últimas faturas);
11. Caso o empreendimento faça USO DE ÁGUA (retirada/lançamento), apresentar, de acordo com a situação:



- 11.1 Cadastro ou licenciamento ou concessão de outorga do poço;
- 11.2 Comprovante da concessionária de águas local (03 últimas faturas);

DOCUMENTOS DA EMPRESARIAIS

12. Cópia do(s) documento(s) do(s) sócio/proprietário(s) legal(is) RG e CPF;
13. Cópia do CNPJ (documento emitido da internet);
14. Cópia da Inscrição Estadual (documento emitido da internet); 2.4. Cópia do contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial (empresas por cotas limitadas – LTDA) ou;
15. Cópia da ATA da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A) ou;
16. Cópia do estatuto social, ATA de eleição e posse da diretoria atual em caso de cooperativa, associação ou similar;
17. Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento ou cópia da taxa junto com o comprovante de pagamento.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

18. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela elaboração do projeto ambiental que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada.
19. Cópia do CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E CONSULTORIA TÉCNICA do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;
20. Informar o cumprimento de todas as condicionantes e solicitações do Parecer Técnico anterior.
21. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da atividade, com os respectivos comprovantes de entrega de resíduos dos últimos dois anos.
22. Em casos que haja geração de efluente industrial, apresentar laudo de análise do efluente com TR da atividade.
23. Relatório fotográfico colorido. As imagens deverão conter coordenada geográfica, legenda e data.



24. Plano de Controle Ambiental da atividade descrevendo a efetividade das medidas de controle propostas no processo inicial.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- É recomendada a inserção de números de páginas e índice no projeto;
- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela prefeitura, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual;
- Os processos em análise junto a prefeitura só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- Havendo necessidade, o Consórcio se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”*;
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a secretaria deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.